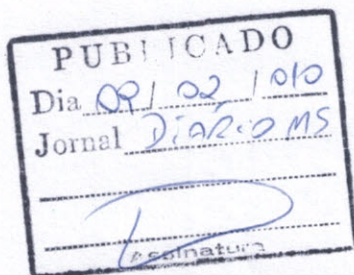




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.930 / 2010

Concede Licença, a Servidora Sra. **Maria Luiza Castuera Rezende**, ocupante do cargo efetivo de Professora, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 27/01/2010;

CONSIDERANDO o artigo 113 e 128 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

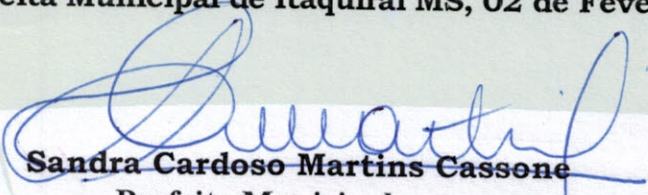
Art. 1° - Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Sra. **Maria Luiza Castuera Rezende**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60(sessenta) dias a contar de 1° de Fevereiro de 2010.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2010.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 02 de Fevereiro de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal